



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

Lei Municipal Nº 870/2000

EMENTA ; Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso de suas atribuições.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento à Legislação pertinentes, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2001, compreendendo:

- I - As prioridades e metas da administração pública municipal para o próximo exercício;
- II - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2000.

Art. 2º - A Lei Orçamentária corrigirá os valores do Projeto de Lei, segundo o IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial que o substitua, para o período orçamentário.

Art. 3º - A proposta orçamentária da Câmara de Vereadores será remetida ao Poder Executivo até a data regulamentar para fins de adequação ao orçamento do município.

Art. 4º - O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado como forma de detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e demais disposições Legais sobre a matéria.

Art. 5º - Na Lei Orçamentária Anual, constará autorizações para o Poder Executivo realizar operações de crédito por antecipação de receita, bem como abrir créditos necessários à cobertura dos respectivos juros e demais despesas pertinentes a essas operações, nos termos do Artigo 165, parágrafo 8º, da Constituição Federal.

Art. 6º - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução com a forma de detalhe apresentada na Lei Orçamentária.

Art. 7º - O Prefeito Municipal poderá celebrar convênios, acordos, ajustes ou similares com órgãos da administração Federal, Estadual, Municipal ou Particulares, objetivando a execução de projetos e atividades de interesse comum.

Art. 8º- As prioridades das diretrizes da Administração Pública Municipal estão constituídas nas áreas de atuação, abaixo descrita, sendo também considerados

Alus



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

prioritários os projetos e atividades dali decorrentes e com elas compatíveis, estabelecidos no anexo I da presente, a saber:

- a) Saúde;
- b) Educação, Cultura e Esportes;
- c) Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- d) Saneamento Básico;
- e) Limpeza Urbana;
- f) Sistema Viário e Transporte;
- g) Meio Ambiente;
- h) Institucional;
- i) Assistência Social (Criança, Adolescente e Idoso);
- j) Recuperação, conservação, Manutenção e expansão da Infra-Estrutura Urbana;
- k) Fortalecimento sócio-econômico em aspectos estratégicos e impulsionadores do desenvolvimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – Manter atualizado todos os Encargos Sociais, Trabalhistas e Fiscais correspondentes aos servidores municipais.

Art. 9º - As despesas com pessoal relativa à concessão de vantagens ou aumento da remuneração, criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração municipal não poderão exceder ao limite fixado, na Legislação Federal pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO – A lei Orçamentária Consignará recursos suficientes para atender as despesas decorrentes da concessão de vantagens, aumento e remuneração, criação de cargos ou alteração de estrutura e admissão de pessoal, desde que amparadas por Lei autorizativa, nos limites estabelecidos na LC 82/95 que trata dos limites das despesas com o funcionamento público.

Art. 10 – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de maio de 2000

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

ANEXO I

Prioridades para elaboração do orçamento fiscal relativo ao exercício financeiro de 2001, por setores da administração Municipal.

Educação Cultura e Esportes.

- Programar e executar intervenções, em atuação conjunta Federação/Estado/Município à implementação, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério. (FUNDEF);
- Construir Escolas;
- Construir quadra coberta para escolas;
- Perfurar poços artesianos nas escolas;
- Instalar área de lazer.

Saúde

- Programar e executar, em atuação conjunta Estado/Município, medidas à implementação de micro-planejamento da rede de Saúde;
- Reformar os matadouros de Glória (Centro) e do distrito de Apoti.

Saneamento Básico

- Programar e executar, em atuação conjunta Estado/Município, ações de apoio para recuperação do sistema de galerias pluviais nos grandes eixos de transportes;
- Programar e executar, em atuação conjunta Estado/Município, na intensificação dos programas, saneamento básico em áreas de baixa renda.

Limpeza Urbana

- Programar e executar, em atuação conjunta Estado/Município, a implementação de procedimentos para a reciclagem do lixo;
- Programar e executar, em atuação conjunta Estado/Município, campanhas educativas sobre o lixo;

Meio Ambiente

- Programar e executar, em atuação conjunta Estado/Município, atividades necessárias à implementação de medidas integradas de monitoramento ambiental;
- Participar em atuação conjunta Estado/Município na elaboração de projetos para o lazer ecológico organizado nas reservas estuarinas e florestais;
- Recuperar praças;
- Instalar Parque das Acácias.

Turismo e Desenvolvimento Econômico

- Programar e executar, em atuação conjunta Estado/Município, medidas para a criação de unidades produtivas e formadoras de mão-de-obra;

Alves



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

- Programar e executar, em atuação conjunta Estado/Município, na execução de medidas e intervenções para complementação da infra-estrutura do município;
- Programar e executar, em atuação conjunta Estado/Município, as intervenções para revitalização do Patrimônio Cultural da Região;
- Efetuar em atuação com o Estado, medidas necessárias à identificação de instrumentos de política urbana em benefício dos Sítios Históricos;
- Implementar o comércio informal;
- Projeto Empetur - Turismo.

Sistema Viário e Transportes

- Cooperar com o Estado na implementação de medidas e instrumentos de engenharia de tráfego, aperfeiçoando a operação nos principais corredores de transportes coletivos;
- Cooperar com o Estado na execução de medidas necessárias ao gerenciamento da infra-estrutura viária do sistema de transportes coletivos.

Planejamento e Administração

- Cooperar e participar com o Estado na execução de medidas com vistas à atualização dos Planos Municipais de Desenvolvimento
- Revisão do Plano Diretor de Esgotamento Sanitário
- Atualização do Plano Diretor de Transportes;
- Implementação de Sistemas Integrados de Licenciamentos.

Agricultura

- Ampliar oferta de alimentos e gerar instrumentos para a utilização das antigas áreas rurais como agente de produção;
- Instalar dessalinizadores.

Infra-estrutura

- Promover o calçamento de diversas ruas do município;
- Asfaltar as ruas principais do município
- Desapropriar áreas para utilização pública.

Prefeitura de Glória do Goitá, 22 de maio de 2000

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

ANEXO II

Prioridades para Elaboração do Orçamento Fiscal relativo ao Exercício Financeiro de 2001. Por áreas de Saúde, Educação, Cultura e Esportes, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Saneamento Básico, Limpeza Urbana, Sistema Viário de Transportes, Meio Ambiente, Institucional, Assistência Social, Infra-estrutura Urbana, fortalecimento Sócio-Econômico, disposições relativas a despesas com o pessoal do Município.

Poder Legislativo

Implementar ações no âmbito da Câmara de Vereadores, através do Processo Legislativo, promovendo a melhoria de fiscalização e controle das ações em âmbito Municipal do Poder Executivo, apoiando a maior divulgação e integração entre os dois Poderes: Legislativo e Executivo.

Promover eventos Sócio-Educacionais e campanhas culturais, conjuntamente com os poderes Legislativo e Executivo, visando o surgimento de novas estratégias, para impulsionar o desenvolvimento Municipal.

Poder Executivo – Saúde

Fortalecer a tendência requerida pela comunidade de melhorar os serviços de saúde pública, bem como da oferta de infra-estrutura e equipamentos hospitalares, observando-se a hierarquia e especialização dos serviços.

Integrar e atualizar o Sistema Municipal de Saúde, diante das propostas do Governo Federal e Estadual.

Enfatizar campanhas de controle de doenças e planejar sistemas eficientes de recuperação da Saúde da comunidade, integrando ações de saneamento, abastecimento d'água, tratamento d'água e descentralização do atendimento de forma especializada reduzindo os custos e ineficiência das centralizações de serviços; incluir o Planejamento do Sistema de Saúde no perfil do município; adotar medidas que melhore e expandam o atendimento materno-infantil.

Educação Cultura e Esportes

Atualizar, em número e qualidade, dos equipamentos educacionais, tanto na parte de edificação como de materiais, visando melhoria da escola pública;

Enfatizar a participação da administração municipal para definir o perfil quantitativo e qualitativo da demanda de instrução do ensino fundamental, sejam de escolas Estaduais Federais e Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

ANEXO II

Prioridades para Elaboração do Orçamento Fiscal relativo ao Exercício Financeiro de 2001. Por áreas de Saúde, Educação, Cultura e Esportes, Turismo e Desenvolvimento Econômico, Saneamento Básico, Limpeza Urbana, Sistema Viário de Transportes, Meio Ambiente, Institucional, Assistência Social, Infra-estrutura Urbana, fortalecimento Sócio-Econômico, disposições relativas a despesas com o pessoal do Município.

Poder Legislativo

Implementar ações no âmbito da Câmara de Vereadores, através do Processo Legislativo, promovendo a melhoria de fiscalização e controle das ações em âmbito Municipal do Poder Executivo, apoiando a maior divulgação e integração entre os dois Poderes: Legislativo e Executivo.

Promover eventos Sócio-Educacionais e campanhas culturais, conjuntamente com os poderes Legislativo e Executivo, visando o surgimento de novas estratégias, para impulsionar o desenvolvimento Municipal.

Poder Executivo – Saúde

Fortalecer a tendência requerida pela comunidade de melhorar os serviços de saúde pública, bem como da oferta de infra-estrutura e equipamentos hospitalares, observando-se a hierarquia e especialização dos serviços.

Integrar e atualizar o Sistema Municipal de Saúde, diante das propostas do Governo Federal e Estadual.

Enfatizar campanhas de controle de doenças e planejar sistemas eficientes de recuperação da Saúde da comunidade, integrando ações de saneamento, abastecimento d'água, tratamento d'água e descentralização do atendimento de forma especializada reduzindo os custos e ineficiência das centralizações de serviços; Incluir o Planejamento do Sistema de Saúde no perfil do município; adotar medidas que melhore e expandam o atendimento materno-infantil.

Educação Cultura e Esportes

Atualizar, em número e qualidade, dos equipamentos educacionais, tanto na parte de edificação como de materiais, visando melhoria da escola pública;

Enfatizar a participação da administração municipal para definir o perfil quantitativo e qualitativo da demanda de instrução do ensino fundamental, sejam de escolas Estaduais Federais e Municipais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

Apoiar e incentivar a Educação Comunitária;
Valorizar o Educador, promovendo através de um centro de treinamento e formação continuada dos profissionais da área;
Reduzir o analfabetismo e incentivar a participação do menor na escola;
Enfatizar ações que promovam o artista visando a profissionalização, conservação da cultura;
Atrair Turismo interno e externo para eventos culturais do município, evitando o sistemático esvaziamento de talentos do município;
Apoiar eventos sócios-culturais que informem e conscientizem o papel do município;
Recuperar nas escolas públicas e praças públicas as atividades desportivas, em especial para o adolescente e a criança

Turismo e Desenvolvimento Econômico

Promover o turismo como uma atividade econômica lucrativa para pequenos empresários e apoiar a classe empresarial já estabelecida para a expansão de equipamentos de suporte a atividade turísticas;
Integrar as ações de turismo aos programas metropolitanos de atração de investimentos nesse setor;
Incrementar a recuperação de sítios históricos como patrimônio cultural e local de atração turísticas;
Divulgar sistematicamente a importância da cultura e dos esportes, com apoio da iniciativa privada.

Saneamento Básico

Complementar o sistema de esgotamento sanitário, de modo a atender toda a população do município;
Implantar sistema de microdrenagem nas vias urbanas eliminando os alagamentos;
Melhorar a rede de macrodrenagem através da retificação e revestimento de canais.

Limpeza Urbana

Reequipar a frota de equipamento e veículos para ampliar a eficiência do sistema de coleta;
Implantar sistema racional de destinação final dos resíduos sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

Sistema Viário e Transportes

Promover a recuperação dos corredores de transporte coletivos;
Implantar ligações inter-bairros de modo a racionalizar os percursos viários;
Implantar pavimentação e microdrenagem nas vias não pavimentadas;
Promover a reorganização do sistema de transportes coletivos de elaboração de um plano diretor de transportes;
Implantar escadarias e promover estabilização de encostas que comprometam o sistema viário.

Meio Ambiente

Preservar a reserva ecológica do município;
Colher apoio dos órgãos competentes, visando evitar loteamento depredadores das matas, além de extração de barro, madeira e areia que comprometam o sistema ecológico do município e da região.

Institucional

Integrar Glória do Goitá na sua posição de município, priorizando ações que viabilizem a implantação dos serviços comum de água e esgotos, limpeza urbana, transporte, comunicação, iluminação pública, etc., de forma a congregar esforços intermunicipais, exercitando a intergovernabilidade municipal;
Participar de conscientização do desenvolvimento do município no sentido de integrar soluções e fortalecer o incremento de recursos, além de estabelecer formas de gerenciamento intermunicipal de serviços comuns;
Treinar recursos humanos para suporte técnico aos programas de desenvolvimento urbano, superando a carência em número e qualificação do Poder Executivo local;
Tornar o código de obras do município compatível com o plano diretor a ser elaborado, para ação do município.

Assistência Social

Promover a intermediação da mão-de-obra desempregada através do gerenciamento com o mercado de trabalho e promover a sua capacitação;
Fornecer apoio na regularização jurídicas de entidade comunitárias;
Implantar programas de apoio aos deficientes físicos, menores carente e idosos;
Promover meios para o exercício pleno da cidadania;
Implantar programas de apoio a criança e ao adolescente;
Implantar programa de melhoria das condições residenciais de baixa renda;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ
"Trabalho e Esperança, Rumo ao 3º Milênio"

Praça Cristo Redentor, 8 - Centro - Glória do Goitá - Tel/Fax: (081) 658-1156 - PE
E-mail: pmgg@vitorialink.com.br

Promover o apoio as atividades artesanais.

Infra-estrutura Física

Priorizar a conclusão de estradas e pavimentações de caráter local, regional e estadual;
Rever o sistema viário urbano;
Implementar ações municipais de aterro sanitário, sistema viário, abastecimento d'água, esgotos e drenagem;
Executar projetos locais de melhoria e urbanização de área de habitação de baixa renda;
Atualizar a urbanização dos conjuntos habitacionais da Cohab, e Caixa Econômica, com o apoio técnico e financeiro dos três níveis de governo;
Implantar melhoria na estrutura de segurança pública no município;
Requerer apoio estadual para aumentar a capacidade financeira do município, viabilizando a contrapartida de recursos para as ações de infra-estrutura física;
Promover a regularização fundiária do assentamento urbano e rural.

Desenvolvimento Sócio-Econômico

Elaborar programas e projetos que demonstrem a viabilidade de consolidação, fortalecimento e expansão associando, apoio dos três níveis de governo;
Preparar programas e implementar projetos especiais de qualificação de mão-de-obra para o setor industrial;
Recuperar infra-estrutura de mercado e feiras públicas;
Definir no plano diretor do município os setores econômicos passíveis de receberem incentivo fiscais e locacionais;
Promover o reordenamento urbanístico das atividades econômicas dispostas nas áreas centrais do município;
Explorar a vocação do comercio distribuidor e de serviços especiais de porte regional.

Agricultura

Ampliar a oferta de alimentos, buscando o combate à fome e miséria, como geração de emprego e renda;
Descentralizar a distribuição de alimentos.

Prefeitura de Glória do Goitá , 22 de maio de 2000

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita